

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU

EDITAL Nº 001/2023 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DIVERSIDADE NAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS

Regulamenta o Processo Seletivo para ingresso no Curso autofinanciado de Especialização *Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais*, do Departamento de Educação - Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Assú, no 2º semestre de 2023.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú/RN, torna público o Processo Seletivo do curso de especialização *Lato Sensu em Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais*, na modalidade presencial no Campus Avançado da UERN na cidade de Assú. As inscrições serão realizadas *online* no período de 07 de julho a 30 de julho de 2023, através de link de formulário google <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIXFrrMZf2EAhyobudumjWhTIp2pvm0ePxpqLa7qT7-NtDGQ/viewform?usp=sharing> disponibilizado no site da UERN/PROPEG: <https://portal.uern.br/propeg/editais-pos-graduacao/> e, na página do no site do JOUEN <https://portal.uern.br/jouen/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso de especialização em *Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais* será ofertado na cidade de Assu pela PROPEG – UERN no Campus Avançado de Assu.

1.2 O referido curso tem por objetivo ampliar a formação acadêmica e qualificar a atuação dos profissionais de áreas afins, no que diz respeito à construção de práticas educacionais que atendam a diversidade, a partir do diálogo com teorias pertinentes, políticas públicas e práticas educacionais voltadas para essa área de atuação escolar e não escolar.

1.3 A matriz curricular do curso compreende um total de 570 horas/aulas, sendo assim organizadas:

I – 450 (quatrocentos e cinquenta) hora/aulas destinadas aos créditos dos componentes curriculares teórico-prático;

II – 60 (sessenta) horas/aula destinada a prática de Estágio Supervisionado, sendo 30 horas de atividades teóricas e 30 de atividades práticas em salas de aulas de ensino comum com estudantes público-alvo da educação especial ou em salas de recursos multifuncionais e ou outro espaço de atendimento a estudantes da Educação Especial;

III – 60 (sessenta) horas/aula destinada a elaboração do trabalho de conclusão de curso (artigo científico), acompanhado por um professor ministrante de componente curricular no curso. O TCC será redigido em Língua Portuguesa, requisito para a finalização do curso.

1.4 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização em Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais.

1.5 O curso de Especialização em Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais tem a seguinte organização curricular e distribuição de carga horária:

I – 01 (um) componente curricular de Fundamentos Teórico-metodológicos da Pesquisa, com 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

II – 11 (onze) componentes curriculares teórico-práticos, sendo assim distribuídos:

a) Atendimento Educacional Especializado e práticas educativas em contexto hospitalar: 30 (trinta) horas/aula;

b) Desenvolvimento Humano e Processo de Aprendizagem: 30 (trinta) horas/aula.

c) Altas habilidades e superdotação: 30 (trinta) horas/aula;

d) Leiturização. Letramento e Educação Inclusiva: 30 (trinta) horas/aula;

e) História da Educação Especial no Brasil: 30 (trinta) horas/aula;

f) AEE aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA): 45 (quarenta e cinco) horas/aula;

g) Currículo e o atendimento educacional aos estudantes da Educação Especial: 30 (trinta) horas/aula;

h) AEE aos estudantes com deficiência física, auditiva/surdez e visual: 60 (sessenta) horas/aula;

i) Jogos e ludicidade no AEE com alunos com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação: 30 (trinta) horas/aula;

j) AEE aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla: 45 (quarenta e cinco) horas/aula;

l) Introdução a Libras: 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

m) 01 (um) componente curricular de Estágio Supervisionado, com 60 horas/aula;

n) 01 (um) componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com uma carga horária de 60 horas/aula.

o) O curso tem uma duração acadêmica de 14 meses, de 25 de agosto de 2023 a 06 de outubro de 2024.

1.6 Sendo na modalidade autofinanciada, os interessados selecionados comprometem-se com o custo/investimento mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago através de boleto bancário gerado pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), durante 16 (dezesesseis) meses.

Parágrafo único: O valor do total do curso é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) parcelado em 16 (dezesesseis) mensalidades.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo de seleção será realizado por meio da análise do *curriculum vitae*.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem candidatar-se ao processo de seleção do Curso de Especialização em Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais, profissionais com diplomas de curso superior em Pedagogia e em outras áreas do conhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deve encaminhar no período de 07 de julho a 30 de julho de 2023, os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição no valor estabelecido neste edital.
- Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou documento oficial com foto;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Passaporte para candidatas ou candidatos estrangeiras/os;
- Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Diploma de Graduação ou documento equivalente. Na ausência do referido documento, serão aceites para efeitos de inscrição documentos oficiais que atestem a conclusão, ou a possibilidade desta até data de início das aulas do curso de Especialização em Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Ficha de Inscrição via *Google Forms*:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIXFrrMZf2EAhyobudumjWhTIp2pvm0ePxpqLa7qT7-NtDGQ/viewform?usp=sharing>;
- Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Currículo Vitae com documentação comprobatória, de titulação e produção, na ordem das informações e itens do próprio currículo

4.2 Acessar o endereço eletrônico: <https://portal.uern.br/> e ou <https://portal.uern.br/jouern/> no qual estarão disponíveis o Edital, os anexos e o link para a inscrição;

4.3 No ato da inscrição o candidato pagará uma taxa de R\$ 50 reais (cinquenta reais), a ser feito por meio de transferência bancária em nome da conta corrente "UERN - ESP EDUC ESP - CAA": Agência 3795-8, Conta 13.084-2.

4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade; dispondo os organizadores desse processo seletivo, do direito de não considerar inscrito aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma correta e completa;

4.5 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no JOUERN, endereço eletrônico: <https://portal.uern.br/jouern/>, do qual não poderá alegar desconhecimento;

5. RESERVA DE VAGAS – RESOLUÇÃO N.º 032/2021 - CONSEPE

5.1 Nos termos do artigo 33 da Resolução nº 033/2021 – CONSEPE ficam reservadas, na presente seleção, 5% (cinco por cento) das vagas totais para pessoas com deficiência e 5% (cinco por cento) das vagas totais para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Tal percentual, na prática, reservará 02 vagas para pessoas com deficiência e 02 vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A relação nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado pelo Departamento de Educação do Campus Avançado de Assu/RN, será divulgada via *internet*, no site da UERN/JOUERN: <https://portal.uern.br/jouern/>, a partir das 7 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2023.

6.2 Caberá recurso ao resultado final, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar de sua publicação, tendo os organizadores (comissão organizadora) o prazo de até quarenta e oito horas para julgamento e publicação. Os recursos devem ser encaminhados ao seguinte e-mail: de_assu@uern.br.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no período de 07/08 a 18/08 de 2023 no Departamento de Educação/Curso de Pedagogia, Campus Avançado de Assú, situado na Rua Sinhazinha Wanderley - Centro, Assú - RN, 59650-000.

Parágrafo único: será cobrado no ato da matrícula uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional.

7.2 Terá direito à matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, respeitados a classificação e os limites das vagas estabelecidas, apresentando os seguintes **DOCUMENTOS:**

I - Requerimento de matrícula devidamente preenchido, acompanhado de uma (01) fotografia 3x4 recente;

II – Cópia do RG, CPF;

III – Cópia do comprovante de endereço;

IV – Taxa de comprovante da matrícula, conforme definido em Edital.

7.3 Para efeito de matrícula, o candidato deverá assinar um contrato e se comprometer a respeitar as seguintes cláusulas, também previstas em um termo de compromisso:

7.3.1 dedicação às atividades do curso;

7.3.2 comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;

7.3.3 De acordo com o art. 31 da Resolução n.º 032/2021 – CONSEPE- UERN, não será permitido o trancamento de matrícula para Curso de Especialização.

7.3.4 assumir as despesas com o custeio do Curso, previamente estipuladas, com previsão de pagamento de mensalidade, através de boleto bancário;

7.3.5 nas hipóteses de abandono e desistência fica ciente desde já que não terá direito ao reembolso; bem como será aplicada uma multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do total do saldo devedor que contabilizaria o término do curso, sendo revertido à Fundação para a FUERN (Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), para que possa ser usada nos custos operacionais da pós-graduação.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas serão realizadas nas salas do Curso de Pedagogia, Campus Avançado de Assú/UERN, situado a Rua Sinhazinha Wanderley - Centro, Assú - RN, 59650-000, nas sextas-feiras no horário vespertino e no sábado no horário matutino e vespertino.

8.2 O calendário de aulas obedecerá ao cronograma inserido no anexo 3, com início às 14 horas do dia 18 de agosto de 2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado do Processo Seletivo, para o qual se abre inscrição neste Edital, é válido exclusivamente para o ingresso no Curso de Especialização em Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais, aqui descrito.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROPEG/UERN, responsáveis pelo Processo Seletivo.

Assú/RN, 05 de julho de 2023

Prof. Dr. Francisco Canindé da Silva
Coordenador do curso de Especialização em Educação Especial: diversidade nas práticas educacionais

Profa. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEG

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DIVERSIDADE NAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS

| PERÍODO | ATIVIDADE |
|-----------------------|---|
| 07/07 a 30/07 de 2023 | Período de inscrição |
| 31/07/2023 | Divulgação das Inscrições deferidas no JOURN site: https://portal.uern.br/journ/ |

| | |
|--|---|
| 24 horas a partir da publicação do resultado | Prazo para Recurso do indeferimento da inscrição: via e-mail: de_assu@uern.br |
| 02/08/2023 | Resultado do julgamento dos recursos e lista definitiva de inscritos no JOUERN no site: https://portal.uern.br/jouern/ |
| 02/08/2023 | Divulgação do resultado parcial no JOUERN no site: https://portal.uern.br/jouern/ |
| 24 horas a partir da publicação do resultado | Prazo para Recurso do resultado parcial: via e-mail: de_assu@uern.br |
| 04/08 | Resultado do julgamento dos recursos e resultado final no JOUERN, na página https://portal.uern.br/jouern/ |
| 07/08 a 18/08 | Período de matrículas |
| 25/08/2023 | Aula inaugural |

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins, que eu, _____
aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Especialização EM EDUCAÇÃO ESPECIAL:
DIVERSIDADE NAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS/UERN, tenho ciência das obrigações
inerentes à qualidade de aluno, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes
cláusulas:

I – Dedicção às atividades do curso;

II – Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela
entidade promotora do curso;

III – Assumir as despesas com o custeio do Curso, previamente estipuladas, com previsão de
pagamento de mensalidade, através de boleto bancário;

IV – Nas hipóteses de abandono e desistência, ciência absoluta que não terá direito ao
reembolso; bem como prévio conhecimento de que será aplicada uma multa no valor de
50% (cinquenta por cento) do total do saldo devedor que contabilizaria o término do curso, sendo
revertido à Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do
Rio Grande do Norte (FUNCITERN), para que possa ser usada
nos custos operacionais da pós-graduação.

Assú/RN, _____ de _____ de 2023

Assinatura do aluno

Nome do aluno:

CPF do aluno:

Anexo III
CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DIVERSIDADE NAS PRÁTICAS
EDUCACIONAIS

| Componente curricular | H/A | INÍCIO | TÉRMINO |
|--|-----|--------|---------|
| 2023 | | | |
| Fundamentos Teórico-metodológicos da Pesquisa | 45 | 25/08 | 09/09 |
| Currículo e o atendimento educacional aos estudantes da Educação Especial | 30 | 15/09 | 23/09 |
| Atendimento Educacional Especializado e práticas educativas em contexto hospitalar | 30 | 29/09 | 07/10 |
| Desenvolvimento Humano e Processo de Aprendizagem | 30 | 13/10 | 21/10 |
| História da Educação Especial no Brasil | 30 | 27/10 | 04/11 |
| Jogos e ludicidade no AEE com alunos com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação | 30 | 17/11 | 25/11 |
| Altas habilidades e superdotação | 30 | 01/12 | 09/12 |
| Leiturização. Letramento e Educação Inclusiva | 30 | 22/12 | 30/12 |
| 2024 | | | |
| AEE aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) | 45 | 26/01 | 10/02 |
| AEE aos estudantes com deficiência física, auditiva/surdez e visual | 60 | 16/02 | 09/03 |
| AEE aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla | 45 | 15/03 | 30/03 |
| Introdução a Libras | 45 | 05/04 | 20/04 |
| Estágio Supervisionado | 60 | 26/04 | 01/06 |
| Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 60 | 21/06 | 06/10 |